



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 637/2022.
De 10 de Agosto de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **CARLOS VILMAR IUANSON ALMEIDA**, no cargo de Vigilante Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 136/2022 - Pregão Presencial n° 038/2022** - - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ATI (Academias para Terceira Idade) e API (Academia para Primeira Idade, Playgrounds e Parquinhos), conforme especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Gerente Executivo dos conselhos da Assistência Social, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 10 de Agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal